



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 2.531 de 26 de novembro de 1965.

Autor: Deputado Cota Marques

Declara de utilidade pública
o CLUBE ESPORTIVO "EUGENIO PENZO"

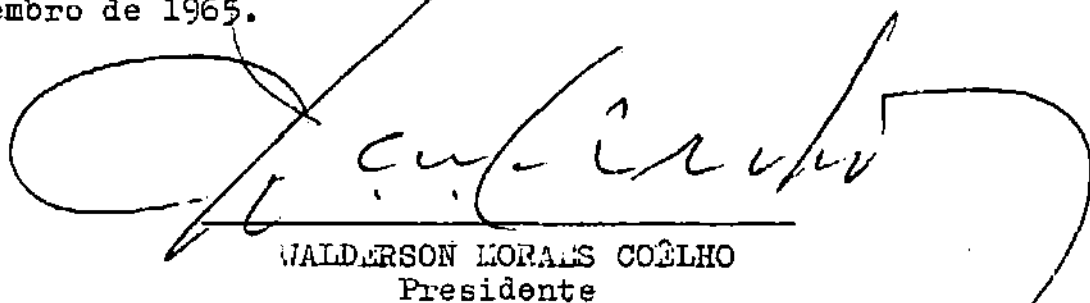
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para todos os efeitos legais o CLUBE ESPORTIVO EUGENIO PENZO, da cidade de Antonio João.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 1965.


WALDERSON MORAES COELHO
Presidente

